ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (A)



PLANO DE AÇÃO

(Resolução SES/MS Nº 048 de 03/10/2019, Diário Oficial Nº 10.009 18.10.2019)



Incentivo Estadual para Implantação e Operacionalização para as Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador





I - Informações Gerais

Prefeitura Municipal de Aquidauana MS Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Núcleo de Vigilância em Saúde Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador (a) Fone (67) 3241 1357 - Email: stgesau@gmail.com

Prefeito Municipal, de Aquidauana

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - SESAU

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Ana Paula Contó

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST

Evanilson Campos Gonçalves

Coordenador Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CVIST

Guilherme Pinheiro da Silva

II - Composição da Equipe Vigilância em saúde do Trabalhador:

	Nome	Formação	Função
1	Angelita dos Santos Garcia	Psicóloga	Psicologia do Trabalho. Assistente Administrativo.
2	Celso Aristeu Baptista	Fiscal Sanitário	Fiscalização sanitária.
7	Fernanda do Amaral	Fisioterapeuta	Ergonomia do Trabalho.
3	Guilherme Pinheiro da Silva	Coordenador Técnico em Segurança do Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho. Assistente Administrativo.
4	Jose Alfredo Santana	Motorista	Motorista e apoio logístico.
5	Ranaia Ferreira Gouveia	Médica do Trabalho	Medicina Ocupacional Saúde do Trabalhador.
6	Sandra Regina Pereira Szczuk	Enfermeira	Enfermagem do Trabalho. Assistente administrativo.



SUMÁRIO	Página
I - INTRODUÇÃO:	04
II – OBJETIVO GERAL:	04
III – OBJETIVO ESPECÍFICO:	04
IV - AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	05
V - AÇÕES DE LEVANTAMENTO E INSERÇÃO DE DADOS	05
VI - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SUS	05
VII - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DO TRABALHADOR	05
VIII - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	06
IX - AÇÕES INTERSETORIAIS	06
X - FONTE DOS RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES:	06
XI - PLANEJAMENTO DE ATIVIDADE - 2024	07
XII - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO (LISTA À PARTE)	80
XIII – REFERÊNCIAS	09
ANEXO 01: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO	10
ANEXO 02: AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO	12
ANEXOS 03: USO DE RECURSOS POR META	13
ANEXO 4: DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIAS – PLANO DE AÇÃO 2024	15
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	16



I - INTRODUÇÃO:

O município de Aquidauana situado na serra de Maracaju, a 139 km da capital de Mato Grosso do Sul, compreende a área norte do Estado, desde o morrinho do Pimentel, na divisa com Corumbá e Rio Verde até Anastácio, ao sul.

Conforme censo de estimativa demográfico de 2021, o Município de Aquidauana possui cerca de 48.184 habitantes é polo da microrregião que abrange os municípios de Nioaque (13.794), Anastácio (25.336), Miranda (28.423), Bodoquena (7.802) e Dois Irmãos do Buriti (11.547), atingindo uma população de aproximadamente 135.086 habitantes (IBGE,2021).

A construção do Sistema Único de Saúde pressupõe um esforço permanente na afirmação de seus princípios e na ampliação das redes solidárias institucionais com a sociedade organizada.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador compõe um conjunto de práticas sanitárias, articuladas supra setorialmente, cuja especificidade está centrada na relação da saúde com o ambiente e os processos de trabalho e nesta com as condições de vida e saúde da população.

Para o desenvolvimento das competências atribuídas e esperadas para estados e municípios o Ministério da Saúde propõe a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST – (Portaria Nº 1.823 de 23/08/2012 institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora) que tem como propósito potencializar as ações de Saúde do Trabalhador no SUS, com a criação de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) nos estados entre outras estratégias para a implantação de ações na área na perspectiva da descentralização e integração das ações.

II - OBJETIVO GERAL:

Desenvolver ações efetivas em Saúde do Trabalhador em Aquidauana e microrregião, voltadas a promoção e prevenção de acidentes e agravos relacionados ao trabalho, Resolução SES/MS Nº 048 de 03/10/2019.

III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1. Manter o banco de dados de agravos à saúde do trabalhador SINAN atualizados, retroalimentando as fontes notificadoras.
- 2. Promover ações em saúde do trabalhador articuladas localmente com outros setores e instituições que possuem interfaces com a área.
 - 3. Fortalecer o controle social da microrregião.
 - 4. Investigar todos os acidentes de trabalho na microrregião de abrangência.
- 5. Avaliar ambientes e processos de trabalho sob denúncia e em conjunto com a Vigilância Sanitária.
- 6. Prestar contas quadrimestralmente ao Controle social e CEREST Estadual mantendo atualizado o saldo e acompanhando a utilização dos recursos financeiros e materiais.
- 7. Fomentar a criação de políticas de processos de trabalho, na ausência das mesmas, dos segmentos que necessitarem.



IV - AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

- Identificar perfil produtivo e desenvolver projetos e ações voltadas aos trabalhadores com maior incidência de agravos notificados;
- Desenvolver material de educação em Saúde do Trabalhador conforme demanda do programa e das capacitações propostas.
- Desenvolver campanhas publicitárias com enfoque em prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
- Estabelecer parceria com meios de comunicação (rádio, jornais, internet, etc.) para levar conhecimento à população sobre os cuidados com a saúde do trabalhador.
- Buscar parcerias com entidades federativa e estaduais (MPT-MS, FUNDACENTRO, INSS, CEREST-MS, SRTE-MS, UFMS, SENAR, AQUIDAUANAPREV, entre outras), para realização das atividades educativas e cursos de capacitação de acordo com a demanda levantada pelos trabalhadores e empresas públicas e privadas.

V - AÇÕES DE LEVANTAMENTO E INSERÇÃO DE DADOS

- Digitação, análise, alimentação e retroalimentação dos dados referentes às Fichas de Notificação de Acidentes de Trabalho ou Doenças Relacionadas ao Trabalho (SINAN) enviadas pela Rede Sentinela e Núcleo de Vigilância em Saúde.
- Divulgar o perfil epidemiológico de Saúde do Trabalhador de Aquidauana nos meios de comunicação. (Boletim quadrimestral)

VI - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SUS

- Propor, estruturar e realizar capacitação para os profissionais da rede de atenção primária para compreenderem e intervirem nos agravos decorrentes da relação saúde-trabalho.
- Organizar e realizar a capacitação dos profissionais que atuam nos diversos setores de Vigilância afim de ampliar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.
- Elaborar e executar capacitação para os profissionais dos serviços de Pronto Socorro para sensibilização quanto ao atendimento dos acidentes de trabalho, com enfoque na importância da notificação.
- Realizar curso sobre acidente com material biológico para as unidades de referência de Aquidauana.
- Realizar cursos de todos os agravos relacionados ao trabalho para redes sentinelas e microrregião de Aquidauana.

VII- ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR

- Aplicar o acolhimento dos trabalhadores na rede de serviços do SUS.
- Apontar profissionais da média e alta complexidade como referência ao atendimento dos principais agravos à saúde do trabalhador, afim de formalizar o fluxo de referência e contra referência:
- Notificação compulsória –registro SINAN:



- 1. LER/DORT;
- 2. Pneumoconiose.
- 3. Dermatose ocupacional;
- 4. Perda auditiva induzida pelo ruído PAIR;
- 5. Intoxicação exógena (relacionado ao trabalho);
- 6. Acidente com exposição material biológico;
- 7. Acidente de trabalho;
- 8. Transtornos mentais relacionados ao trabalho;
- 9. Câncer relacionado ao trabalho;
- 10. Acidente de trabalho com animais peçonhentos (relacionado ao trabalho)

VIII - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

- Buscar parcerias com outras entidades educativas (SENAI/SENAC/SENAR, etc.) e proporcionar cursos para entidades de classe, instituições afins, população em geral na área de Saúde do Trabalhador.
- Apoiar a participação de outras entidades na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a) - CISTT.
- Fomentar a implantação da CISTT na microrregião, junto aos Conselhos Municipais de Saúde, buscando apoio, se necessário, em CISTT's de outros municípios.
- Fomentar a implantação de serviço específico de saúde do trabalhador com equipe multiprofissional em toda microrregião de abrangência.

IX - AÇÕES INTERSETORIAIS

- Desenvolver ações intersetoriais em saúde do trabalhador com as Secretarias de Educação, de Obras, Assistência Social e Administração, convidando as mesmas para participarem de reuniões da CISTT para realizações de ações em conjunto como eventos e atividades afins.
- Realizar ações em conjunto com instituições afins (Ministério Público, Delegacia Regional do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, AquidauanaPrev e entidades sindicais) de promoção em saúde do trabalhador.

X - FONTE DOS RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES:

Os Recursos utilizados neste Plano serão financiados pelo fundo financeiro repassado através do Incentivo Estadual para Implantação e execução das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador nos termos da Resolução SES/MS Nº 048 de 03/10/2019

Esse recurso será repassado quadrimestralmente ao fundo municipal de saúde totalizando valor de R\$ 63.000,00 (fonte 100) divididos em 03 parcelas e deverá ser aplicado na conta especifica PMA-SAÚDE DO TRABALHADOR (Banco do Brasil Ag 123-6 cc: 7461-6).

A Prestação de contas deste recurso deverá ser realizada nos termos do anexo II e



anexo III da Resolução de Pactuação SES/MS Nº 048/2019 Publicado Diário Oficial Nº 10.009 de 18 de outubro de 2019 nas páginas 11 a 17.

XI – PLANEJAMENTO DE ATIVIDADE – 2024:

Meta 1: mapear o parque produtivo do município, quantificando as atividades econômicas e seu trabalhador independente do vínculo empregatício que deverá ser entregue a cada dois anos junto com o relatório de monitoramento do 1º quadrimestre;

<u>Ação:</u> Levantar o Parque Produtivo, planilhar e relatar os dados coletados, planejar as ações de prevenção e promoção da saúde dos trabalhadores.

Meta 2: implantar, implementar e monitorar as notificações dos agravos à Saúde do Trabalhador de acordo com as legislações em saúde vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção;

Ação: Realizar visitas em conjunto com atenção primária para planilhar dados.

Meta 3: investigar todos os Acidentes de Trabalho Grave e Fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, Sistema de Informação de Mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST/CEREST;

Ação: Monitorar diariamente os veículos de imprensa, periodicamente os atestados de óbitos no setor de epidemiologia e fortalecer parceria com Instituto Médico Legal - IML e Corpo de Bombeiros.

Meta 4: implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho com encaminhamento de relatório de fiscalização para a CVIST/CEREST;

Ação: Realizar parceria com o setor de Vigilância Sanitária do município e microrregião de Aquidauana, para realização de fiscalização nos ambientes de trabalho para melhorar a qualidade da vida funcional dos trabalhadores.

Meta 5: organizar capacitações para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como suporte técnico à microrregião na execução destas atividades;

Ação: Realizar capacitação para os trabalhadores da saúde de Aquidauana e microrregião, ressaltando sobre a importância do preenchimento da ficha de notificação de agravos relacionados ao trabalho para fins de dados epidemiológicos, uma vez que estes dados fornecidos são essenciais para investigação e posteriores ações necessárias de promoção e prevenção realizadas pela equipe de Saúde do Trabalhador.

Meta 6: fomentar junto aos Conselhos Municipais de Saúde a criação e/ou o fortalecimento das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (a) municipais (CISTT).

Ação: Realizar visitas técnicas aos municípios da microrregião para falar da importância da implantação da CIST dentro dos municípios, para levantamento de dados sobre agravos relacionados ao trabalho e ações educativas.



XII - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO (LISTA À PARTE):

Reestruturação de espaço físico - melhor acomodação da equipe com locação ou aquisição de espaço físico, reforma, adaptações, que atenda às necessidades da equipe;

<u>Manutenção Veículo</u> - consumo de combustível, quitação de documentos de porte obrigatório DETRAN MS, manutenção dos veículos da Saúde do Trabalhador.

<u>Manutenção da linha telefônica</u> – pagamento mensal do custo operacional da linha telefônica (67) 3241-1357 e (67) 99829-2574.

<u>Aquisição de veículo tipo caminhonete 4x4 –</u> melhoria nas condições de transporte e atividade da equipe.

<u>Aquisição de uniforme e EPI</u> – uniforme para identificação da equipe em ações e EPI's para visitas na área rural e investigação de acidentes e exposição em eventos.

Aquisição de material de escritório, gêneros alimentícios, material gráfico e material permanente – Apoio e desenvolvimento administrativo e operacional.

Honorários, gratificação de prestação de serviços e diárias de viagem fora do município — com a finalidade de participar de atividades (Reuniões, planejamentos, oficinas, cursos e atendimento de convocações), ressarcimento de despesas com viagens e pagamento de honorários e gratificações dos profissionais do serviço e contratação de profissionais para serviços específicos.



XIII - REFERÊNCIAS:

- Constituição Federal/1988. Art. 200 Ao Sistema Único de Saúde, compete, além de outras atribuições, nos termos da lei... II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; ... VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.
- 2. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. No seu artigo 6º, parágrafo 3º, regulamenta os dispositivos constitucionais sobre Saúde do Trabalhador.
- 3. Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS (PORTARIA Nº 3.120 de 1º de julho de 1998).
- 4. Portaria nº 3.908 de 30 de outubro de 1998 Estabelece procedimentos para orientar e instrumentalizar as ações e serviços de saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS).
- 5. Portaria nº204/GM de 29 de janeiro de 2007, regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- 6. Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009, (Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências.
- 7. Portaria Nº 1.823, De 23 De Agosto De 2012 Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
- 8. Portaria No-205, de 17 de fevereiro de 2013, Define a lista nacional de doenças e agravos, na forma do anexo, a serem monitorados por meio da estratégia de vigilância em unidades sentinelas e suas diretrizes
- 9. Portaria №204, de 17 de fevereiro de 2016, define a lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
- 10. Resolução № 048/SES/MS de 03 de outubro de 2019 Aprova o Regulamento Técnico para a Implantação e Implementação do Programa de Incentivo Estadual para as ações de Saúde do Trabalhador em Mato Grosso do Sul.



ANEXO 01: AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO:

Saúde mental:

- Realizar ações nas ESF's para diminuição do estresse relativo ao trabalho (escutando os trabalhadores em rodas de conversas, levantando pontos positivos e negativos, com sugestão de melhorias no ambiente e processos de trabalho);
- Desenvolvimento de projeto em saúde mental com profissionais da educação, levantamento de dados de adoecimento relativo ao trabalho para identificar e notificar esses agravos;
- 3. Ações referente ao setembro amarelo, com trabalhadores que forem identificados no levantamento do parque produtivo como maior população de risco de adoecimento mental relacionado ao trabalho.
- 4. Avaliação de ambientes e processos de trabalho, notificação e investigação de transtornos mentais relacionados ao trabalho, acolhimento de trabalhadores, consultas e orientações sobre saúde do trabalhador.
- 5. Desenvolver projeto voltado aos trabalhadores aposentados do Aquidauana Prev;
- Dar continuidade nos projetos voltados aos trabalhadores da Unidade de Acolhimento e CREAS;
- 7. Desenvolver projeto voltado aos trabalhadores dos Hospitais Cassems, AAAH, Funrural
- 8. Fazer análise e propor alterações no processo de trabalho a partir de questionários aplicados anteriormente na SESAI.
- 9. Promover capacitação para gestores públicos quanto à liderança e saúde mental.

Ergonomia:

- 10. Ação referente ao mês de fevereiro alusivo à prevenção da LER/DORT profissionais da Sanesul:
- 11. Desenvolver ação sobre a utilização correta dos materiais de limpeza dos ASG's dos ESF's;
- 12. Desenvolver ação com trabalhadores da Engelmig;
- 13. Desenvolver ação com assistentes pedagógicos dos CMEI's;
- 14. Desenvolver ação com os fisioterapeutas da rede para sensibilização de agravos relacionados ao trabalho;

Enfermagem e Medicina:

- 15. Orientar e estimular a Rede Sentinela e microrregião, na importância da realização das notificações dos agravos e acidentes relacionados ao trabalho;
- 16. Capacitar e divulgar nas unidades de saúde e microrregião o roteiro de atendimento notificação dos acidentes com material Biológico ATMB;
- 17. Participar de ação em conjunto com o CRAM relacionado à proteção da mulher trabalhadora março;
- 18. Desenvolver ação voltada aos trabalhadores moto-entregadores e moto-fretistas Maio



Amarelo;

- 19. Participar de ação voltada ao Maio Amarelo enfermeiros parceria com SAMU;
- 20. Desenvolver ação voltada às trabalhadoras referente à campanha Outubro Rosa;
- 21. Desenvolver ação voltada aos trabalhadores referente à campanha Novembro Azul;
- 22. Desenvolver ação voltada aos trabalhadores referente à campanha Dezembro Vermelho IST's;
- 23. Desenvolver ação voltada aos trabalhadores referente à campanha Dezembro Laranja Dermatoses:
- 24. Desenvolver ação voltada aos trabalhadores caminhoneiros Maio Amarelo.

Saúde e segurança do trabalho:

- 25. Desenvolver ação de prevenção de acidentes com animais peçonhentos parceria com o sindicato rural.
- 26. Desenvolver ação de prevenção de perda auditiva induzida por ruído PAIR construção civil em parceria com SENAR.
- 27. Desenvolver ação em carvoarias para trabalhadores rurais.
- 28. Elaborar ação voltada a solucionar os agravos relacionados à intoxicação por monóxido de carbono em empresa Siderúrgica conjunto com Cerest.

CISTT:

- 29. Construção, fomento e monitoramento de controle social na microrregião.
- 30. Executar o plano de trabalho da CISTT;
- 31. Realizar visitas nos municípios da microrregião de Aquidauana, para treinar e orientar as referências técnicas em Saúde do Trabalhador Indicados pelos Gestores de Saúde Municipal (Plano Diretor CIB/MS);
- 32. Participar em reuniões no âmbito municipal, estadual e federal, sendo garantida passagens e diárias para o Coordenador do serviço e Presidente da CISTT municipal, na ausência de um desses indica-se suplente.



ANEXO 02: AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO (datas e meses comemorativos):

Janeiro – Janeiro Branco voltado à promoção da saúde mental.

<u>Fevereiro</u> - 28 de Fevereiro - Dia Internacional de prevenção às LER/DORT's - Evento público com atividades laborais.

<u>Março</u> – Mês da mulher – Trabalhar ações de melhora da autoestima das mulheres trabalhadoras de diferentes setores econômicos.

<u>Abril</u> - 28 de Abril – Dia em Memória as Vítimas de Acidente de Trabalho – Participação em eventos das empresas do município com maiores incidências de acidentes de trabalho e iluminação de prédios públicos com lâmpadas verdes.

<u>Maio</u> - 1º de Maio - Dia do Trabalhador - Realizar uma mobilização com os servidores municipais de Aquidauana, para adoção de práticas prevencionistas, com a finalidade de ampliar as ações de prevenção de acidentes e doenças relacionados com o trabalho, valorizar o trabalhador e ações de sensibilização com panfletagem em comemoração ao dia do trabalhador. **Maio Amarelo** referente às ações voltadas à prevenção e acidentes de trânsito.

<u>Setembro</u> – Ações educativas de prevenção ao suicídio – sensibilização com palestras e rodas de conversa sobre o tema com foco nos profissionais da educação e saúde.

<u>Outubro</u> – **Outubro Rosa** - Ações educativas em parceria com o setor de Saúde da mulher para trabalhadoras da Prefeitura Municipal de Aquidauana, Associação Comercial e outros.

<u>Novembro</u> – **Novembro Azul** - Ações educativas voltadas para a saúde do homem no âmbito público e privado.

<u>Dezembro</u> – Dezembro laranja - Ações educativas voltadas para a saúde do homem no âmbito público e privado. **Dezembro Vermelho** referente à prevenção à IST's.

12

ANEXO 03 – USO DE RECURSOS POR META

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - PROMOÇÃO E PREVENÇÃO				
Meta 1	Mapear de forma contínua o parque produtivo do município, quantificando as atividades econômicas e seu trabalhador independente do vínculo empregatício.			
	 Uso de veículo (Combustível e Manutenção) Contratação de serviço especializado (Recenseador, Geógrafo) Uso de Material Gráfico Fornecimento de Gêneros Alimentícios 			
Meta 2	Implantar, implementar e monitorar as Notificações Compulsória dos agravos à Saúde do Trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção. • Uso de veículo (Combustível e Manutenção) • Contratação de serviço especializado - Pesquisador (Profissional de Saúde) • Uso de Material Gráfico • Fornecimento de Gêneros Alimentícios • Fornecimento de EPI's • Fornecimento de Diária			
Meta 3	Investigar todos os Acidentes de Trabalho Grave e Fatal ocorridos na microrregião, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, Sistema de Informação de Mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST. • Uso de veículo (Combustível e Manutenção) • Contratação de serviço especializado - Pesquisador (Profissional de Saúde) • Fornecimento de Diária • Fornecimento de EPI's			
Meta 4	Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador na microrregião através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho. • Uso de veículo (Combustível e Manutenção) • Contratação de serviço especializado - Pesquisador (Profissional de Saúde) • Uso de Material Gráfico • Fornecimento de EPI's • Fornecimento de Diária			





Meta 5	Organizar capacitações para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades. Uso de veículo (Combustível e Manutenção) Contratação de serviço especializado - Palestrante Uso de Material Gráfico Fornecimento de Gêneros Alimentícios Fornecimento de Diária Fornecimento de EPI's	
Meta 6	Fomentar junto aos Conselhos Municipais de Saúde a criação e/ou o fortalecimento das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador Municipais (CIST); • Uso de veículo (Combustível e Manutenção) • Uso de Material Gráfico • Fornecimento de Gêneros Alimentícios • Fornecimento de Diária	